

**Nota curricular**

Nome: Joana Branco Gonçalves Lopes  
Data e local de nascimento: 30 de agosto de 1984, Vila Franca de Xira  
Formação Académica

Licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2006)

Mestre em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais — Análise e Gestão (2011)

**Experiência profissional**

Estagiária Profissional na AIDGLOBAL — Ação e Intervenção para o Desenvolvimento Global (2007/2008)

Coordenadora do Gabinete de Investigação e Projetos da Associação Par — Respostas Sociais (2008)

Coordenadora do Projeto de Cooperação de curta duração em Cabo Verde do Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária (2008)

Coordenadora do Departamento de Educação para o Desenvolvimento da Associação Par — Respostas Sociais (2008-2010)

Coordenadora das áreas de Incubação, Empreendedorismo Local e Social do Audax-IUL (2010/2014)

Docente convidada no ISCTE-IUL (2013)

Presidente da Direção do Conselho Nacional da Juventude (2014-2015)

209297598

**Despacho n.º 1850/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunto no meu Gabinete, o licenciado José Eduardo Cabral Cordovil, docente da Escola Secundária *c/* 3.º Ciclo EB de Pedro Nunes.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Escola Secundária *c/* 3.º Ciclo EB de Pedro Nunes, até ao limite que o mesmo aí auferia, nos termos dos n.ºs 8, 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 17 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

5 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Wengorovius Ferro Meneses*.

**Nota curricular**

Nome: José Eduardo Cabral Cordovil  
Data de nascimento: 25 de abril de 1951, Arraiolos  
Formação Académica

Licenciado em Educação Física pelo Instituto Nacional de Educação Física de Lisboa (1975)

**Experiência profissional**

Coordenador de Departamento de Educação Física na Escola Secundária de Pedro Nunes.

Vice-presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Vereador na Câmara Municipal de Baião.

Professor de Educação Física, Presidente do Conselho Pedagógico, Delegado de Educação Física e Coordenador do Desporto Escolar no Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião — EB 2,3 de Santa Marinha do Zêzere.

Assistente na Faculdade de Motricidade Humana — UTL  
209297679

**Direção-Geral da Administração Escolar****Despacho n.º 1851/2016**

Nos termos do disposto no Despacho n.º 12166/2015, de 22 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 29 de outubro de 2015, os docentes do ensino artístico especializado da música, em exercício de funções nos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, são dispensados da realização da profissionalização em serviço, ao abrigo do Despacho n.º 18040, de 24 de junho, publicado no

*Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de julho de 2008, regulada pelo Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, na redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 345/89, de 11 de outubro, 15-A/99, de 19 de janeiro, e 127/2000, de 6 de julho.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, no uso das competências próprias, publica-se, por meu despacho de hoje, a classificação profissional, atribuída ao professor a seguir indicado.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2009.

Nome	Subgrupo do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional (valores)
António Canaveira do Vale . . .	M11 — Guitarra. . . . .	14

21 de janeiro de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209301021

**Despacho n.º 1852/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Anabela da Assunção Marques Cordeiro.	510 — Física e Química	13

21 de janeiro de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209301038

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas n.º 2 de Loures, Loures****Aviso n.º 1391/2016**

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o processo de seleção com vista à contratação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, de acordo com os procedimentos legais contemplados na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Tipo de Oferta: 4 contratos, a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

Função: Prestação de serviços/ tarefas de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais.

Remuneração Líquida: 3,06€/hora (4 horas por dia).

Subsídio de Refeição: 4,27€/dia.

Requisitos Habilitacionais: Escolaridade obrigatória (mediante idade) que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

Duração do Contrato: Desde a data da assinatura do contrato até 09 de junho de 2015.

Local de Trabalho — Sede: Escola Secundária de José Afonso, Loures — Rua da República, Loures.

Apresentação e formalização da candidatura: Mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos Serviços de Administração Escolar na secretaria da escola, no seguinte horário: 9.30h às 12h e das 14h às 16h e, na página eletrónica <http://www.esjaloures.org/>.

Método de seleção: Avaliação curricular.